



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal N° 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA DE 18 DE ABRIL DE 2024

Página:1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 039/2024

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.**

**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**, Prefeito Municipal de Serra Branca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e,

**CONSIDERANDO** a Decisão Judicial proferida nos autos do Processo de nº 0800068-42.2019.815.0911;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica convocado a Sra. Hortência Barbosa Carvalho, para ocupar o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, tendo em vista a Determinação Judicial, nos autos do Processo de nº 0800068-42.2019.815.0911; Classificada em 3º lugar, no Concurso Público nº N° 001/2017 – PMSB/PB.

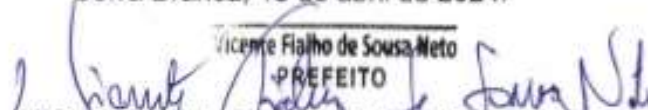
**Parágrafo Único** - O Servidor ora nomeado deverá protocolar os documentos solicitados no prazo de 15(quinze) dias contados da data de sua convocação.

**Art. 2º**- A Posse está prevista para 03 de maio de 2024.

**Art. 3º**- O regime jurídico será o Estatutário, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Branca, 18 de abril de 2024.

  
Vicente Fialho de Sousa Neto  
PREFEITO  
**VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal